CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033693
PROT - CMI 3476/2025
28/07/2025 15:35
IND 0720/2025

DESPACHADA
19ª Sessão Ordinária - 04/08/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a destinação do espaço atualmente desativado da Ecobike João Pioli para utilização pela UBS João Pioli, com o objetivo de ampliar os atendimentos e melhorar a estrutura da unidade de saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal a destinação do espaço físico da Ecobike João Pioli, atualmente desativada, para uso da UBS João Pioli. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover o aproveitamento racional e estratégico de bens e espaços públicos atualmente subutilizados, ao sugerir que o espaço físico da Ecobike João Pioli, atualmente desativada, seja destinado à ampliação das atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) João Pioli.

A UBS desempenha papel central na promoção da saúde e na prevenção de doenças, sendo o primeiro ponto de contato entre a comunidade e o sistema público de saúde. No entanto, muitas vezes essas unidades enfrentam limitações de espaço físico que comprometem a qualidade dos serviços oferecidos à população, sobretudo em áreas com alta demanda por atendimentos e ações de saúde comunitária.

A estrutura da Ecobike João Pioli, por estar atualmente sem uso efetivo, representa uma oportunidade concreta de reaproveitamento de espaço público para fins de interesse coletivo. Sua incorporação ao conjunto físico da UBS pode permitir a criação de novos ambientes para triagem, vacinação, atendimentos individualizados, ações educativas em saúde, armazenamento de insumos ou apoio aos agentes comunitários, fortalecendo assim a resolutividade da atenção básica no território.

Além de atender diretamente aos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade na administração pública, esta medida alinha-se aos objetivos do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a organização dos serviços de forma descentralizada e territorializada, promovendo o acesso equitativo da população aos cuidados em saúde.

Portanto, a presente sugestão apresenta-se como uma alternativa viável, de baixo custo e de grande impacto positivo, ao transformar um espaço inativo em benefício direto da população, contribuindo significativamente para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais de saúde e para a qualidade do atendimento prestado à comunidade.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2025.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador